



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.860, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Publicado em 05/06/20
Diário Oficial do Município
Nº 3.876 Pág. 10 011

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações, na forma abaixo especificada:

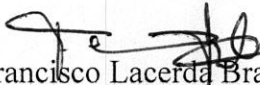
31	- FUNDAÇÕES	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.180	- Manutenção e Gestão da Fundação Cultural	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.....	80.000,00
- TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		80.000,00

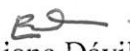
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei e a seguir especificadas:

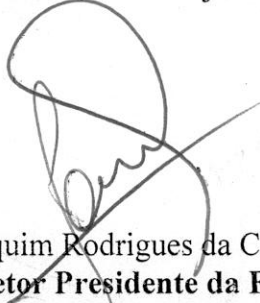
31	- FUNDAÇÕES	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.183	- Realização do Carnaval	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.....	6.857,52
3.3.90.31	- Prem.Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e Outras	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.....	4.100,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.001	- Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.....	69.042,48
- TOTAL DA ANULAÇÃO.....		80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de junho de 2020.


Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal


Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração


Joaquim Rodrigues da Costa
Diretor Presidente da Fundação
Cultural de Foz do Iguaçu